



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a **“Contratação de empresa no ramo de turismo, para viagem na “Semana do Idoso”, saindo da cidade Marcelino Vieira-RN ao parque aquático “Olho D'água Park Hotel”, localizado no município de Caraúbas-RN, por pessoa, incluindo o traslado, entrada ao parque, café da manhã e almoço para os idosos que participam das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN”**, na conformidade da RESOLUÇÃO N° 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, nos termos da requisição anexa, e instauo o presente processo administrativo com base da Lei N° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Fica, a Secretária da Pasta, autorizada a proceder a Declaração do vencedor da Contratação Direta, por meio da Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica n° 21-DLE/2024, visto a sua publicidade, regularidade, transparência e apreciação Jurídica sobre a instrução do processo em tela, de acordo com termo de referência em anexo e fundamentação legal no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67/2021, Instrução Normativa Municipal n° 005, de 12 de Julho de 2021 e demais legislação aplicável..

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 31 de outubro de 2024.

Kerles Jácome Sarmento
Prefeito Municipal